CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 604/2021

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dr. Sidney Cruz, visa instituir o Programa Adote Projetos Esportivos no Município de São Paulo. Conforme a justificativa, o objetivo é incentivar o financiamento de práticas desportivas.

Poderão participar do Programa, entidades do terceiro setor e pessoas de natureza jurídica com sedes constituídas preferencialmente, na jurisdição de São Paulo, sendo que o apoio a programas esportivos poderá ser estendido a manutenção de equipamentos para sua execução. A Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Esportes, poderá determinar e regulamentar a adesão ao Programa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Isac Félix
Relator

Matéria RELCOM 216/2023. Documento assinado digitalmente por ISAC FELIX DOS SANTOS em 13/03/2023 e juntado ao PL 604/2021 por Jair Tatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=436905.